

DOCUMENTAÇÃO DO PROGRAMA JURO ZERO

A FIEMG deverá receber o Formulário de Solicitação de Financiamento por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela **FINEP** para a operacionalização do Programa Juro Zero, e deverá receber, por correio registrado ou mediante protocolo, em até 5 (cinco) dias após o completo preenchimento do Formulário de Solicitação de Financiamento, a seguinte documentação que deverá instruir o Formulário, devendo conferir tais elementos antes de proceder à análise respectiva. A FIEMG terá um prazo de até 20 (vinte) dias contados da data de envio do formulário para disponibilizar o seu parecer neste Portal.

Razão Social	CNPJ
Data do preenchimento do Formulário de Solicitação de Financiamento (on-line):	/ /

Check-list da documentação:

VA	VR	DOCUMENTAÇÃO DO PROGRAMA JURO ZERO	OBS.
		1. Cópia autenticada do contrato social consolidado e atualizado da empresa	
—	—	2. Documentos contábeis (deverão estar assinados por um contador e por um dirigente da empresa)	
		2.a) Cópia autenticada do balanço patrimonial, dos dois últimos exercícios.	
		2.b) Cópia autenticada do Demonstrativo de Resultados (DRE), dos dois últimos exercícios.	
		2.c) Cópia autenticada do balancete atualizado até 60 (sessenta) dias antes da data da Solicitação de Financiamento.	
—	—	3. Comprovação de domicílio e de patrimônio dos fiadores	
		3.a) Comprovação de domicílio dos fiadores	
		3.b) Comprovação de patrimônio dos fiadores (através de cópia da declaração de bens apresentada à Receita Federal no exercício fiscal anterior, em valor, no mínimo, equivalente a 30% (trinta por cento) do financiamento solicitado	
		3.c) Declaração formal (fiadores e cônjuges) sobre existência ou não de ônus (especificando natureza, valor, e condições respectivas) com relação ao patrimônio apresentado. Cópia do Registro dos Imóveis apresentados em garantia.	
—	—	4. Certidões negativas (ou positivas com efeito de negativas) referentes aos fiadores (incluindo cônjuges) e ao seu patrimônio (devendo as certidões estarem dentro do prazo de validade), incluindo:	
		4.a) certidões dos distribuidores de protestos e ações de cobrança	
		4.b) ações cíveis	
		4.c) ações de família	
		4.d) insolvência civil	
		4.e) interdição	
		4.f) Justiça Federal	
		5. Carta de Fiança (modelo constante no Anexo III) preenchida e assinada (com reconhecimento de firma) pelos fiadores com data não anterior ao envio do Formulário de Solicitação de Financiamento e não posterior ao prazo para recebimento da documentação pela FIEMG ; no caso de fiador casado, os respectivos cônjuges deverão, obrigatoriamente, assinar a Carta de Fiança.	
—	—	6. Certidões negativas (ou positivas com efeito de negativas) referente à empresa (devendo as certidões estarem dentro do prazo de validade):	
		6.a) Receita Federal	
		6.b) Receita Estadual	
		6.c) Receita Municipal	
		6.d) Previdência Social	
		6.e) FGTS (Certificado de Regularidade - CRF)	
		6.f) RAIS (Recibo de transmissão)	
		6.g) Dívida Ativa da União	
		7. Licença de operação, emitida pelas autoridades ambientais competentes (se aplicável).	
		8. Declaração pela empresa de que não tem inadimplência em financiamento junto à FINEP ou a outro órgão da Administração Pública federal, bem como de que não teve renegociação de créditos com a FINEP nos últimos três exercícios, conforme redação constante no Anexo VII.	

Nota: VA: Verificado e Aprovado (documento apresentado) ; VR: Verificado e rejeitado (documento não apresentado)